



PORTARIA Nº 387, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, o Edital de Convocação nº 062/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, a nomeação do servidor **GILMAR DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.129.090-1 SSP/PR e CPF sob o nº 045.135.779-59, para exercer a função de Operador De Máquinas – 40 Horas, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o Salário Mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal